



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Constitui a Comissão Especial de Educação da Câmara Municipal de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Educação da Câmara Municipal de Alfenas, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 12/2021, aprovado na 2ª Reunião Ordinária realizada nesta data, composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Presidenta: Kátia Geralda Silva Goyatá;
- II – Relator: Luciano Guilherme Felipe Lee;
- III – Secretária: Tani Rose Ribeiro.

Art. 2º A Comissão Especial de Educação possui como finalidade analisar, discutir e manifestar sobre os projetos que tratam da educação no município, objetivando garantir a melhoria na qualidade do ensino público.

Parágrafo único. As reuniões da referida comissão deverão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial de Educação vigorará por 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

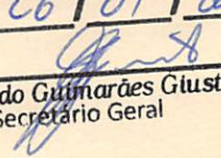
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 25 de janeiro de 2021.


JAIME DANIEL DOS SANTOS

Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 26 / 01 / 2021.


Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral